



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Quem recebe os benefícios?

Das isenções de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Será concedida isenção do imposto para:

O imóvel único de propriedade do militar e dos membros da Marinha Mercante que hajam participado ativamente em operações de guerra no ultimo conflito mundial e que sirva exclusivamente para sua residência.

O imóvel construído, de até 50m² pelo sistema de mutirão ou de cooperativa habitacional, desde que sirva de habitação para o adquirente e sua família.

O imóvel único com construção de taipa, popular ou proletário de até 60m², do qual a pessoa física tenha a propriedade, o domínio útil ou a posse e sirva exclusivamente para sua residência.

Os imóveis pertencentes à sociedade desportiva, cuja finalidade principal, consista em proporcionar meios de desenvolvimento da cultura física dos seus associados.

Os imóveis pertencentes a sindicatos profissionais, a associações de classe, recreativas, culturais e científicas, reconhecidas de utilidade pública, utilizados exclusivamente em seus fins sociais.

Os imóveis ou partes de imóveis utilizados como teatro ou museu.

O imóvel pertencente à entidade religiosa, utilizado como escola com assistência gratuita.

Lei nº 350/2002 - Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Poço Verde/SE.

Resumo de Arrecadações diversas – ano 2020

Valores lançados – R\$: 1.912.903,26

Valores pagos – R\$: 1.764.813,39

Resumo de Arrecadações diversas – ano 2021

Valores lançados – R\$: 1.677.322,92

Valores pagos – R\$: 1.057.306,18

Resumo de Arrecadações diversas – ano 2022

Valores lançados – R\$: 2.241.858,97

Valores pagos – R\$: 1.365.415,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Decreto nº 088/2022 – Estipula épocas e prazos e descontos de 30% (trinta por cento) para fins de lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providencias.

Dos empreendimentos habitacionais de operações realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Será concedida isenção para faixa de renda familiar entre zero e três salários mínimos, de que trata a Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, combinado com o inciso II do art. 4º do Decreto Federal nº 7.499 de 16 de junho de 2011.

Lei nº 672/2015 - Dispõe sobre a desoneração fiscal de operações realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

Das isenções para à empresa Dakota Calçados SA.

O Município de Poço Verde/SE concede Isenção Fiscal dos tributos **IPTU** e **ISSQN** à empresa Dakota Calçados SA.

Lei nº 596/2012 - Concede isenção fiscal dos tributos ISS e IPTU à empresa Dakota Calçados SA.

Incentivos de IPTU para Dakota Calçados SA.

Ano 2020 R\$: 32.660,18 - ano 2021 R\$: 32.660,18 - ano 2022 R\$: 36.063,37

Total R\$: 101.383,73

Dos benefícios dos Refis 2021 e 2022.

O Município de Poço Verde/SE institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa dos anos 2021 e 2022.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Os benefícios dos Refis serão concedidos por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos.

Valores lançados - ano 2020 - **sem movimento**

Valores lançados - ano 2021 - **R\$: 418.731,02**

Valores recebidos - ano 2021 - **R\$: 310.578,41**

Valores lançados - ano 2022 - **R\$: 478.336,68**

Valores recebidos - ano 2022 - **R\$: 352.747,54**

Como é o benefício?

Fica isento de pagamento do IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana o proprietário cujo rendimento familiar seja igual ou inferior a dois salários mínimos.

O município concede a desoneração fiscal de operações realizadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para faixa de renda familiar entre zero e três salários mínimos.

O município concede isenção fiscal sobre o tributo IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e a redução ao mínimo legal da alíquota do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Os benefícios dos Refis dos anos 2021 e 2022 serão cobrados com os seguintes critérios e descontos.

I – Pagamento à vista – desconto de 100% - sobre os juros e multas;

II – Pagamento em até 06 (seis) parcelas – desconto de 80% - sobre os juros.

III – Pagamento em mais de 06 (seis) até 18 (dezoito) parcelas – desconto de 50% sobre os juros.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Lei nº 819/2021 e Lei nº 828/2022, que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa do Município de Poço Verde/se

Como Conseguir o Benefício?

As isenções de que trata a Lei nº 350/2002, Artigo 115, serão concedidas mediante requerimento do contribuinte, instruído com a prova da situação alegada pelo requerente, no prazo estabelecido por decreto do Poder Executivo.

A desoneração deve ser solicitada pela parte interessada à Secretaria Municipal de Finanças, devidamente instruída com a documentação que comprove vínculo ao Programa.

Os benefícios dos Refis deverão ser formalizados na esfera administrativa, por meio de requerimento.

